



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00018155/2024-03

Interessado: Equipe de Planejamento - Almoxarifado

Assunto: INEXIGIBILIDADE - FILTRO DIACAP ULTRA - PM 1441/2024

AUTORIZO a contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarado pelo(a) Senhor(a) Diretor Técnico III do Departamento da Administração do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no **Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024**, visando a Aquisição de FILTRO DIACAP ULTRA, destinado ao **NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro de purificação de dialisante membrana confeccionada em polisulfona, carcaça confeccionada em polipropileno, potting confeccionado em poliuretano, vedado em silicone, conecta em sistema HANSEN, área de 1,2 m² de superfície, compatível com máquina de hemodialise modelo dialog + marca B.BRAUN, estéril, material de uso único, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente	3348130 454369	80	530,15	42.412,00

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da empresa **LABORATORIO B.BRAUN S.A. - CNPJ 31.673.254/0016-80**, no total de R\$ 42.412,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais), para o presente exercício.

Designo o(a) servidor(a):

Ari Eduardo da Silva, ASSESSOR TÉCNICO II NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - ALMOXARIFADO, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição como Responsável

Técnico desta contratação, produzindo os artefatos pertinentes, assim como para acompanhar e fiscalizar a presente contratação;

Elisabete De Moraes Pereira, Assessor Técnico II, da Gerência de Materiais e Serviços para instrução do Processo no sistema compras.gov.br, sct.sp.gov.br e sei.sp.gov.br, nos moldes da legislação vigente,

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gerência de Contratações de Materiais e Serviços, para executar a respectiva publicação no PNCP, dos atos de autorização e ratificação e elaboração da Autorização de Fornecimento.
2. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA

Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 18/10/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043444199** e o código CRC **70CDA254**.